

Pirassununga, 30 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.013, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I – Secretaria Municipal de Governo

Despesa 2207 – 03.01.04.124.7001.2243 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 25.100,00

II - FUNDEB

Despesa 1677 - 09.09.12.365.2001.2041 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 02 - Código de Aplicação 2610000 R\$ 118.700,00

III - Secretaria Municipal de Promoção Social

Despesa 502 – 13.01.08.244.4002.2129 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 16.600,00

Despesa 503 – 13.01.08.244.4002.2129 - 31.90.13.00 – Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 9.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 278 – 10.01.13.392.3002.2088 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 26.800,00

Despesa 288 – 10.01.13.392.3002.2088 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 -Código de Aplicação 1100000 R\$ 143.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 29 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal

Publicado na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. - Secretária Municipal de Administração.

FIM DA EDIÇÃO